MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2016.07.04 16:30:42 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader DC: 2015.016.20045

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 923
08 páginas

SEGUNDA - FEIRA, 04 DE JULHO DE 2016

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin
Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch
Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício
Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário
Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário
Vereador: Pedro Denczuk Filho
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Osmário Batista
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Valdir Krik
Vereador: Adriano Cardozo

DECRETOS

DECRETO Nº 593/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Adriana das Graças Vieira	Assistente Social	Secretaria de Saúde	11/07/2016 a 09/08/2016	2015/2016
Aline de Fátima Lachenski	Arquiteta e Urbanista	Secretaria de Planejamento e Obras	11/07/2016 a 22/07/2016 (saldo de férias 12 dias iniciais)	2015/2016
Almir José de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento de Serviços Urbanos	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
Ana Paula Marchioro Mattiello	Nutricionista	Secretaria de Educação	14/07/2016 a 05/08/2016 (saldo de férias 23 dias finais)	2015/2016
Andrea Cristina Jonas de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem – PSF	Secretaria de Saúde	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
Angelo Domingos da Luz	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	01/07/2016 a 30/07/2016	2013/2014
Cleusa Suchodolak Luz	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Cultura	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
Eulélia Hul	Agente Tributário	Departamento de Contabilidade	20/07/2016 a 29/07/2016 (saldo de férias 10 dias iniciais)	2014/2015
Izabel Melnek	Auxiliar de Serviços Gerais - CAPS	Secretaria de Saúde – CAPS	27/06/2016 a 11/07/2016 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2015/2016
Juraci de Jesus Batista dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Topografia	04/07/2016 a 18/07/2016 (saldo de férias 15 dias finais)	2015/2016
Larissa Navroski	Técnico em Contabilidade	Departamento de Contabilidade	11/07/2016 a 19/07/2016 (saldo de férias 09 dias iniciais)	2014/2015
Lenilson Sávio	Diretor do Departamento de habitação	Secretaria de Planejamento e Obras	21/07/2016 a 11/08/2016 (saldo de férias 21 dias iniciais)	2015/2016
Lidiane Kozak	Assessor do Departamento de Administração Geral	Secretaria de Administração	11/07/2016 a 20/07/2016 (saldo de férias 10 dias)	2015/2016
Marcelo Hohl Mazurechen	Fiscal Geral	Secretaria de Saúde	13/07/2016 a 22/07/2016 (saldo de férias 10 dias iniciais)	2014/2015

Maria Kohut Uliach	Zeladora	Secretaria de Saúde	23/06/2016 a 22/07/2016	2014/2015
Marli Maria Roth	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
Micheli Terezinha Vochikovski	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social	27/06/2016 a 16/07/2016 (saldo de férias 20 dias iniciais)	2015/2016
Natalia Alves Schibilski	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
Patricia Fernanda Roiek	Desenhista Técnico	Secretaria de Planejamento e Obras	21/07/2016 a 11/08/2016 (saldo de férias 21 dias iniciais)	2015/2016
Rosa Maria Guembarski	Auxiliar de Serviços Gerais – PSF	Secretaria de Saúde	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
Silvia Novossad	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	13/07/2016 a 11/08/2016	2015/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de junho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 594/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob n° 3519/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o aumento de carga horária da professora abaixo relacionada, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais:

Professora	A partir de:
Elizete Homeniuk	27/06/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de junho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 607/2016

Determina destinação de área e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a doação específica formalizada em data de 20/06/2014, às fls. 095, do Livro nº. 133N, do Serviço Notarial Luiz Roque Grande, nesta cidade;

DECRETA

Art. 1º. Fica determinado que a área de 385,45m² (trezentos e oitenta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), parte ideal da matrícula nº. 20436 do CRI local, destina-se a readequação da Rua Fortaleza, do quadro urbano deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de julho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 178/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Ivan Resende da Costa	Agente Operacional	Departamento de Serviços Urbanos	01/07/2016	08 Horas
Mario Sergio Santos Machado	Auxiliar de Secretaria	Departamento Rodoviário Municipal	29/06/2016 a 08/07/2016 e de 15/07/2016 a 22/07/2016	112 Horas
Pedro Krauczuk	Mecânico Geral	Departamento Rodoviário Municipal	22/06/2016 e 23/06/2016	18 Horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de junho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 179/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), e conforme perícia médica realizada em 29/06/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Dorlani Maria Probst Hrecyna**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, no período de 14 de junho de 2016 a 13 de setembro de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de junho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 180/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003) e conforme o protocolado sob nº 3461/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Especial à servidora **Cecilia Kapuscinski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, a partir de 04 de julho de 2016, pelo período de 36 (trinta e seis) dias.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de junho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 181/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 3709/2016;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **Keidi Laura Penteado**, portadora do RG nº 7.996.443-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, a ficar responsável pela documentação escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 352/2014.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de junho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 392/2015
Pregão presencial nº 153/2015

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido em 18,8% (dezoito vírgula oito por cento) o valor do presente Contrato, passando de R$ 22.431,68 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) para R$ 26.640,85 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), acrescendo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	BOTINA DE SEGURANÇA BOTINA DE SEGURANÇA fabricada em couro,cor amarela, costura reforçada, palmilha antimicrobiana, solado em poliuretano, biqueira rígida de proteção, Certificado de Aprovação (CA).	CARTOM/32137	PAR	83	39,99	3.319,17
8	LUVA DE VAQUETA P7 RGS LUVA DE VAQUETA: luva de segurança confeccionada com vaqueta, cano curto, com reforça na palma, reforço de costura entre dedos, com Certificado de Aprovação (CA).	PLASTCOR/35693	PAR	50	17,80	890,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 01 de julho de 2016.

3º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 24/2016
Tomada de Preço nº 10/2015

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: ENGEPAR SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES EIRELI ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução da obra até 26 de Julho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 25 de Junho de 2016.

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 133/2015
Pregão Presencial nº 031/2015

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Fabi Recapagens de Pneus Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor dos itens abaixo, de acordo com o que segue.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Preço unitário
1	PNEU 175/70 R 13 Procedência nacional de primeira linha, mais resistente a choques, diminuindo a possibilidade de danos acidentais no pneu. Freia até 4 metros antes em piso molhado. Mais durabilidade, oferecendo uma excelente relação custo benefício. Segurança, Dirigibilidade e Conforto. Suportar melhor as condições de nossas ruas e estradas. Excepcional segurança e controle em prováveis situações de aquaplanagem. Maior controle do motorista proporcionando melhor dirigibilidade.	Pirelli P4 Cint	152,09
4	PNEU 215/75 ARO 17,5 Procedência nacional de primeira linha, mais resistente a choques, diminuindo a possibilidade de danos acidentais no pneu. Mais durabilidade, oferecendo uma excelente relação custo benefício. Segurança, Dirigibilidade e Conforto. Suportar melhor as condições de nossas ruas e estradas. Excepcional segurança e controle em prováveis situações de aquaplanagem. Maior controle do motorista proporcionando melhor dirigibilidade. Rodagem mais silenciosa, resistente em qualquer tipo de superfície. Maior aderência em superfícies escorregadias (tração e freadas), garantindo maior segurança.	Pirelli Formula	680,79
6	PNEU 225/70/15C Procedência nacional de primeira linha, mais resistente a choques, diminuindo a possibilidade de danos acidentais no pneu. Mais durabilidade, oferecendo uma excelente relação custo benefício. Segurança, Dirigibilidade e Conforto. Suportar melhor as condições de nossas ruas e estradas. Excepcional segurança e controle em prováveis situações de aquaplanagem. Maior controle do	Pirelli Chrono	553,62

	motorista proporcionando melhor dirigibilidade. Rodagem mais silenciosa, resistente em qualquer tipo de superfície. Maior aderência em superfícies escorregadias (tração e freadas), garantindo maior segurança.		
7	PNEU 225/65/16 Procedência nacional de primeira linha, mais resistente a choques, diminuindo a possibilidade de danos acidentais no pneu. Mais durabilidade, oferecendo uma excelente relação custo benefício. Segurança, Dirigibilidade e Conforto. Suportar melhor as condições de nossas ruas e estradas. Excepcional segurança e controle em prováveis situações de aquaplanagem. Maior controle do motorista proporcionando melhor dirigibilidade. Rodagem mais silenciosa, resistente em qualquer tipo de superfície. Maior aderência em superfícies escorregadias (tração e freadas), garantindo maior segurança.	Pirelli corrie	651,56

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 21 de junho de 2016.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 166/2016
Objeto: Aquisição de pneus automotivos novos, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar para equipar os veículos oficiais, que realizam o Transporte Escolar frota própria e veículos que pertencem a Secretaria Municipal de Educação, e para um ônibus que atende a Secretaria de Promoção Social (Proam).
Vencedor: R.K. KASCZUK & CIA LTDA ME, no lote 01 no valor total de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) e FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, no lote 02, no valor total de R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).
Data: 02/03/2016

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 166/2016
Contrato n° 358/2016
Objeto: Aquisição de pneus automotivos novos, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar para equipar os veículos oficiais, que realizam o Transporte Escolar frota própria e veículos que pertencem a Secretaria Municipal de Educação, e para um ônibus que atende a Secretaria de Promoção Social (Proam).
Vencedor: R.K. KASCZUK & CIA LTDA ME
Valor: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
Data: 01/07/2016.
Vigência: até 31/12/2016, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 166/2016
Contrato n° 359/2016
Objeto: Aquisição de pneus automotivos novos, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar para equipar os veículos oficiais, que realizam o Transporte Escolar frota própria e veículos que pertencem a Secretaria Municipal de Educação, e para um ônibus que atende a Secretaria de Promoção Social (Proam).
Vencedor: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
Valor: R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).
Data: 01/07/2016.
Vigência: até 31/12/2016, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 173/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos automotores linhas leve, média, pesada e equipamentos que compõem a frota municipal, com utilização do programa AUDATEX E TABELA DO FABRICANTE para orçamentos de peças automotivas e tabelas SINDIREPA-PR para composição de valor de mão de obra/hora.
Vencedores: PRUDENPEÇAS COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP, nos lotes 01, 02, 03 e 04 , no valor total de R$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), BORES BELO ME, no lote 05, no valor de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
Data: 01/07/2016

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 173/2016
Contrato n° 356/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos automotores linhas leve, média, pesada e equipamentos que compõem a frota municipal, com utilização do programa AUDATEX E TABELA DO FABRICANTE para orçamentos de peças automotivas e tabelas SINDIREPA-PR para composição de valor de mão de obra/hora.
Vencedor: PRUDENPEÇAS COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP
Valor: R$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais)
Data: 01/07/2016.
Vigência: até 31/12/2016.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 173/2016
Contrato n° 357/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos automotores linhas leve, média, pesada e equipamentos que compõem a frota municipal, com utilização do programa AUDATEX E TABELA DO FABRICANTE para orçamentos de peças automotivas e tabelas SINDIREPA-PR para composição de valor de mão de obra/hora.
Vencedor: BORES BELO ME
Valor: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
Data: 01/07/2016.
Vigência: até 31/12/2016.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 175/2016
Contrato n° 360/2016
Objeto: Aquisição de mudas de flores para revitalização de Praças e áreas verdes do município.
Vencedor: GABRIELA ABT TRATZ EPP
Valor: R$ 15.615,00 (Quinze mil seiscentos e quinze reais)
Data: 01/07/2016.
Vigência: até 31/12/2016.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 178/2016
Contrato n° 361/2016
Objeto: Aquisição de copos personalizados destinados à Secretaria Municipal de Cultura.
Vencedor: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ME
Valor: R$ 1.280,00 (Mil duzentos e oitenta reais)
Data: 04/07/2016.
Vigência: até 31/12/2016.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 182/2016
Contrato n° 362/2016
Objeto: Aquisição de tatames em EVA, a serem utilizados pelas oficinas da Secretaria Municipal de Cultura e Centros de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação.
Vencedor: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
Valor: R$ $ 23.701,00 (Vinte e três mil setecentos e um reais)
Data: 04/07/2016.
Vigência: até 31/12/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2016
OBJETO: Aquisição de tecidos para as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e tecidos, aviamentos, tapetes e acessórios destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social.
DATA: 14 de Julho de 2016, às 13h30m.
VALOR MAXIMO ADMITIDO: R$ 33.303,52 (Trinta e três mil trezentos e três reais e cinquenta e dois centavos).
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2016
Às nove horas e trinta minutos do dia primeiro do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 185/2016, tendo por objeto contratação de empresa especializada em for-

necimento de refeições prontas, tipo "marmitex", para atender a demanda do Comando do Corpo de Bombeiro Comunitário de Prudentópolis. Em que pese ter sido dado ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

PROTOCOLO Nº 3602/2016

Arquiva-se o presente protocolo, devido a falta de documentação anexada para a análise do pedido.

01 de julho de 2016.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Extrato dos Termos de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio, em conformidade com os convênios celebrados entre a Prefeitura Municipal de Prudentópolis e as Instituições de Ensino.

NOME DO ESTAGIÁRIO	SECRETARIA	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
Adriana Aparecida Da Silva	Educação	UNOPAR - Universidade Norte do Paraná	02/05/2016	01/05/2017
Alline Eloise Bida	Educação	Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO	16/05/2016	15/05/2018
Andrieli Neves Ferreira	Esportes	Faculdade Guairacá – FAG	11/05/2016	10/11/2016
Angela Cristina Kuczer	Educação	Centro Universitário Internacional – UNINTER	02/05/2016	01/05/2017
Cleuciane Grenzoski	Educação	Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO	06/05/2016	03/09/2017
Daiane Perão De Castro	Educação	Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO	02/05/2016	01/05/2018
Daniele Alves Da Cruz	Educação	Centro Universitário Internacional – UNINTER	16/05/2016	31/12/2016
Elaine Marconato	Educação	Centro Universitário Internacional – UNINTER	16/05/2016	15/05/2017
Ezequias Kapuscinski Wechwerth	Saúde	Colégio Estadual Barão de Capanema	02/05/2016	31/12/2017
Gabriel Felema Steves	Educação	Faculdade Guairacá – FAG	09/05/2016	08/05/2017
Jessica De Faria	Educação	Centro Universitário Internacional – UNINTER	02/05/2016	01/05/2017
Jessica Maiara Sass	Educação	Colégio Estadual Padre José Orestes Preima	09/05/2016	31/12/2017
Lissionete Rodrigues De Morais	Educação	Colégio Estadual Imaculada Conceiçã	09/05/2016	31/12/2016
Lucas Eduardo Dolney	Saúde	Colégio Imaculada Virgem Maria	02/05/2016	31/12/2017
Lucas Rudek	Administração	Faculdade Guairacá – FAG	02/05/2016	31/07/2016
Lucimara Deniczevicz De Mello	Educação	Centro Universitário Internacional – UNINTER	02/05/2016	01/05/2017
Lucineide Tatiane Poczenek	Educação	Centro Universitário Internacional – UNINTER	10/05/2016	09/05/2017
Madalena Petel	Educação	Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO	16/05/2016	15/05/2018
Marcia Dos Santos	Educação	Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO	09/05/2016	07/12/2016
Marilda Saplak	Educação	Centro Universitário Internacional – UNINTER	02/05/2016	01/05/2017
Maristela Gonçalves Pereira	Cultura	Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO	02/05/2016	31/12/2017
Moniele Nunes De Moura	Educação	Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO	16/05/2016	15/05/2018
Renan Stocki Martins	Educação	Faculdade Guairacá – FAG	20/05/2016	19/05/2017
Rosilceia De Matos	Educação	Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO	23/05/2016	22/05/2018
Rosineia Ulhiach	Educação	CEEBJA - Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Prudentópolis	02/05/2016	01/11/2016
Sheila Marieli Dos Santos	Educação	CEEBJA - Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Prudentópolis	16/05/2016	15/11/2016
Stefanes Ternoski	Agricultura	Faculdade Campo Real – UB-Campo Real Educacional S.A	02/05/2016	01/11/2016
Tania Barabach	Educação	CEEBJA - Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Prudentópolis	02/05/2016	01/11/2016
Valeria Aparecida Lemos	Educação	Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO	16/05/2016	15/05/2018
Wesley Lopes Santana	Educação	Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO	23/05/2016	22/05/2018

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 055/2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Artigo 1º - Tornar pública a constituição de comissão processante 008/2016, para os trabalhos de averiguação de denuncia recebida em face do Vereador Julio Cesar Makuch, formulada pelo Partido da Mulher Brasileira - PMB; a qual, após sorteio realizado em data de 27/06/2016, ficou assim constituída: Presidente: Vereador Luciano Marcos Antonio; Relator: Vereador José Petez, e Secretário: Vereador Osmário Batista.

Artigo 2º - Designar para assessoramento técnico e operacional da referida comissão processante, qualquer dos servidores desta Casa, sejam efetivos, sejam comissionados, os quais ficarão a disposição para atendimento dos Vereadores integrantes da comissão mediante simples solicitação dos mesmos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 01 de Julho de 2016.

Vereador José Adilson dos Santos
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

ATO DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE 008/2016 INSTAURADA EM FACE DO VEREADOR JULIO CESAR MAKUCH

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, por força do requerimento protocolado pelo Partido da Mulher Brasileira - PMB acerca de denuncia formulada em face do Vereador Júlio Cesar Makuch, após regular deliberação e recebimento na sessão ordinária do dia 27 de Junho de 2016, por voto da maioria absoluta dos Vereadores, registrado os voto contrários do Vereador Adriano Cardozo, e do Vereador José Petez, bem como as ausências de voto dos Vereadores Luciano Marcos Antonio, e do Vereador Osmar Pereira (cujo mandato ainda não havia sido declarado extinto) ante a ausência dos mesmos na sessão ordinária em questão; e ainda a ausência de voto do Vereador José Adilson dos Santos a quem incumbiu presidir o ato; declara criada a referida comissão processante 008/2016, a qual será composta conforme sorteio realizado na sessão ordinária de 27/06/2016 pelos Vereadores: Luciano Marcos Antonio, José Petez e Osmário Batista; os quais em reunião realizada em data de 01/07/2016 decidiram que a comissão ficará assim composta: Presidente Vereador Luciano Marcos Antonio, Relator Vereador José Petez, e Secretário Vereador Osmário Batista. Assino o prazo improrrogável de noventa dias para conclusão dos trabalhos com fundamento no Decreto Lei 201/1967 o qual começa a fluir da notificação do Processado para oferecimento de defesa. Comunique-se os Senhores Verea-

dores e publique-se no Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis.

Prudentópolis, em 01 de Julho de 2016.

Vereador José Adilson dos Santos
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br